



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALOTINA
Rua Pioneiro, 2153 CEP 85950-000 Palotina/PR
PABX: (44) 3211-8500 Fone / Fax: (44) 3211-8570

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO SETOR**
2 **PALOTINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

3 Às 15h00min do dia 22 de fevereiro de 2013, na Sala de Reuniões do Bloco
4 Administrativo do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, reuniu-se o
5 Conselho Diretor do Setor Palotina, **sob a presidência do** Professor Luciano dos Santos
6 Bersot, Diretor do Setor e **com a presença** dos seguintes Membros do Conselho Diretor:
7 Robson Fernando Missio, Carlos Eduardo Zacarkim, Maria Cristina Milinsk, Nelson Luis
8 Mello Fernandes e Luciana Grange (suplente), Márcia Santos de Menezes e Rodrigo
9 Barbosa Gonçalves (suplente), Andre Luiz Filadelpho e Silvia Crisitina Osaki (suplente),
10 Carlos Henrique Coimbra Araújo, Geraldo Camilo Alberton, Elisandro Pires Frigo, Flávio
11 Shigueru Jojima, Cristiano Andrigheto, Edilson Caron, Renata Cristina da Costa Gotardo,
12 Elias Naor Schlosser, Tiago Machado dos Santos, Sharlini Lais Zago, Celso França de
13 Almeida e Danielle Dutra Martinha (suplente), Paulo André Cremonoz e Selmar Basso.
14 Representando o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, na qualidade de
15 convidado, o docente Américo Fróes Garcez Neto e a Pós-Graduação de Aquicultura e
16 Desenv. Sustentável o docente Almir Manoel Cunico. Estavam **presentes como**
17 **convidados** os seguintes servidores: Erica Bueno do Prado Guirro vice-coordenadora da
18 Pós-Graduação em Ciência Animal e ouvintes, Rafael A. Rocha, Michael Feroldi e
19 Alcindo Pastore. Com número legal de membros presentes, o Professor Luciano deu
20 início à reunião com os pontos de pauta propostos. **1. A Apreciação da Ata da 1ª**
21 **Reunião do Conselho Diretor do Setor Palotina realizada em 31/01/2013:** O professor
22 Geraldo fez a leitura da ata, que após lida foi aprovada por unanimidade. **2. Apreciação**
23 **da Ata da 2ª Reunião do Conselho Diretor do Setor Palotina realizada em**
24 **31/01/2013:** A discente Sharlini Laís Zago fez a leitura da ata, e após alterações e
25 sugestão de texto, foi aprovada por unanimidade. **3. Apresentação de Formulários**
26 **analisados pelo CEUA/Palotina em 2012:** A professora Erica apresentou resumo dos
27 trabalhos do CEUA deixando o material disponível para consulta. **4. Solicitação de**
28 **afastamento do país para Pós-doutorado do Docente José Antônio de Freitas:** O
29 professor Andre Filadelpho leu o pedido de afastamento do referido docente, que será
30 entre o período de 30 de julho de 2013 a 02 de agosto de 2014, já incluso o traslado,
31 sendo o afastamento com ônus CNPq. Para os encargos didáticos será contratado um
32 professor substituto, com a ressalva de que, caso haja necessidade, o docente retornará
33 as atividades, antes do término do afastamento. Colocado em votação foi aprovado por
34 unanimidade. **5. Avaliação de Estágios Probatórios:** a) A técnica Renata fez a leitura do
35 resultado final da 1ª Etapa do Estágio Probatório do técnico Lázaro Jose Gasparrini que foi



36 aprovado com o total de 94 pontos. Posto em votação o resultado da banca foi aprovado por
37 unanimidade. b) A técnica Renata fez a leitura do resultado final da 3ª Etapa do Estágio Probatório
38 da Docente Carina Kozera que foi aprovado com o total de 100 pontos. Posto em votação o
39 resultado da banca foi aprovado por unanimidade. **6. Apreciação do Pedido de**
40 **Reconsideração da Decisão tomada na Reunião Extraordinária do dia 14 de**
41 **fevereiro de 2013 no que diz respeito à paridade na contagem de votos das três**
42 **categorias que compõem o colégio eleitoral:** O prof. Luciano fez o histórico do ponto
43 de pauta em questão e colocou em leitura dois documentos, um o pedido de
44 reconsideração apresentado pela conselheira Renata Cristina da Costa Gotardo e seu
45 suplente, Éderson Marcelo Klein e, outro um ofício da Comissão Eleitoral (Ofício
46 02/2013), assinado pela Presidente da mesma, ambos protocolados na Secretaria da
47 Direção do Setor no dia 15/02/2013. O prof. Luciano fez a leitura do ofício da Comissão
48 Eleitoral e, em seguida, leu o pedido da conselheira Renata que foi o documento aceito
49 pelo Diretor de Setor para que o pedido de reconsideração fosse colocado em pauta do
50 Conselho. Acrescentou que o pedido de reconsideração é totalmente legítimo, e jamais
51 deixaria de trazê-lo para discussão. Após a leitura do documento o prof. Luciano fez
52 esclarecimentos sobre duas questões referentes ao item 5 do mesmo: (a) sobre não ter
53 votado o pedido em reunião anterior: o prof. Luciano lembrou que, na reunião anterior,
54 houve uma sugestão por parte da servidora Renata para que a discussão fosse remetida
55 às categorias mas que, segundo o prof. Luciano, a decisão era uma prerrogativa do
56 Conselho Diretor do Setor (linhas 48 a 50 da 2ª reunião do Conselho Diretor do Setor
57 Palotina, realizada em 14/02/13) e o assunto não mais foi discutido e nem ocorreu pedido
58 formal para que a questão fosse colocada em votação. Sob a alegação de incoerência, o
59 prof. Luciano argumentou que, todas as discussões referentes a elaboração do
60 Regimento Interno do Setor Palotina seriam discutidas sim com as categorias, conforme
61 até solicitava o ofício apresentado pela categoria dos técnicos-administrativos na 1ª
62 Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Setor Palotina, realizada em 31/01/2013, o que
63 não incluía absolutamente a discussão sobre as regras das eleições e que, por isso, não
64 houve conduta diferente dos acordos pré-estabelecidos, não havendo incoerência
65 alguma. Frisou ainda que no início da semana, em Curitiba, reafirmou o compromisso da
66 discussão ampla da elaboração do regimento junto ao Prof. Zaki, Reitor da UFPR, junto à
67 Profª Astrid, presidente da comissão de acompanhamento e também em seu discurso de
68 posse, na manhã do dia de hoje. Por fim, lembrou aos conselheiros de que a Comissão
69 Eleitoral poderia ter levado a discussão do texto às categorias, mas optou por não fazer e
70 o apresentou da forma que considerou ser cabível ao Conselho que as discutiu e ajustou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALOTINA
Rua Pioneiro, 2153 CEP 85950-000 Palotina/PR
PABX: (44) 3211-8500 Fone / Fax: (44) 3211-8570

71 dentro das prerrogativas legais. Encerrada a explanação inicial, o prof. Luciano passou a
72 palavra à conselheira Renata, autora do pedido de reconsideração. A conselheira deixou
73 claro que não estava para julgar nem defender a comissão eleitoral. Argumentou que
74 entendia haver um consenso das categorias quanto à fórmula. A proposta de texto para
75 as regras da eleição foi apresentada com 7 dias de antecedência e se algum conselheiro
76 tivesse outra fórmula, deveria ter apresentado à comissão eleitoral. O prof. Luciano
77 lembrou somente de que o procedimento de envio da proposta de texto para os
78 conselheiros era para que os mesmos pudessem ler, modificar, sugerir para a apreciação
79 na reunião, conforme convocação, sendo este o procedimento correto. Lembrou ainda
80 que antes da discussão da pauta na reunião do dia 14/02/13, foi proposto o mecanismo
81 de trabalho das correções do texto para elaboração das regras para as eleições, com
82 votação parcial e total, conforme consta da Ata da 2ª Reunião, realizada em 14/02/2013,
83 linhas 20 a 24. Ainda, para dar transparência para a discussão, convidou todos os
84 membros da Comissão Eleitoral para participar da reunião. A prof. Maria Cristina lembrou
85 que o Luciano havia mandado a pauta com a resolução, e ela entendeu que cabia ao
86 conselho a discussão e julgamento, o que de fato foi feito. Neste momento vários
87 conselheiros pediram a palavra. O prof. Luciano achou por bem realizar uma rodada de
88 discussão entre todos para que fosse esclarecido o assunto e que isso pudesse subsidiar
89 a votação em questão, de acatar ou não o pedido da conselheira Renata. Foram inscritos
90 por ordem de pedido: Prof. Geraldo, Prof. Elisandro, Discente Celso, Discente Danielle,
91 Prof. Carlos Coimbra, Prof. Maria Cristina, Discente Paulo, Prof. Nelson e Técnico Elias.
92 O professor Geraldo pediu que sua fala fosse reproduzida na Ata e questionou a
93 Conselheira Renata se a proposta da fórmula de paridade qualificada era apenas para a
94 eleição vindoura ou era para todas as outras eleições do Setor. Ela respondeu que na
95 qualidade de representante dos técnicos estava trazendo a proposta apenas para a
96 próxima eleição, ou seja, para a Direção do Setor Palotina, mas ela como técnica
97 defende que esta fórmula deva ser aplicada para todas as eleições. O Prof. Geraldo
98 então continuou esclarecendo que o pedido de reconsideração é um caminho natural
99 para ser tomado quando ainda não existe o litígio, ou seja, é um processo amistoso e
100 deve ser sempre apreciado. No entanto, aquele processo tinha um agravante que o
101 tornava não tão amistoso. Neste momento o Prof. Geraldo apresentou para os
102 Conselheiros uma cópia de um documento publicado pela Conselheira Renata no site do
103 Sinditest. O documento intitula-se "Eu não voto em quem me veta". Segundo o Prof.
104 Geraldo o documento é um desrespeito ao Conselho Diretor, pois dá a entender que a
105 decisão do Conselho Diretor na aprovação da Resolução que irá regulamentar a escolha



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALOTINA**

Rua Pioneiro, 2153 CEP 85950-000 Palotina/PR
PABX: (44) 3211-8500 Fone / Fax: (44) 3211-8570

106 do novo Diretor do Setor Palotina não teria sido legítima. O Professor prosseguiu lendo
107 partes do documento e enfatizou que a Conselheira Renata escreveu que a reunião do
108 Conselho Diretor teria sido um “espetáculo lastimável”. O Professor lembrou que a
109 reunião tinha transcorrido num ambiente de cordialidade, de respeito e de democracia,
110 sendo que todos tiveram oportunidade para expor suas ideias. O Prof. Geraldo seguiu
111 lembrando que a Conselheira Renata na mesma reunião havia se manifestado várias
112 vezes com informações que não condiziam com a verdade. Segundo o Prof. Geraldo, a
113 Conselheira Renata havia mencionado na reunião anterior que o Conselho Diretor
114 deveria seguir a fórmula da paridade qualificada porque esta fórmula é a que é utilizada
115 em todas as eleições dentro da UFPR e é a que consta no Regimento da UFPR. O Prof.
116 Geraldo apresentou o Regimento da UFPR e mostrou que nele não consta nenhuma
117 informação sobre as fórmulas para o processo de consulta. Adicionalmente, o Prof.
118 Geraldo apresentou vários documentos demonstrando que aquela fórmula não é utilizada
119 nas consultas na UFPR, apesar de ter sido utilizada para a escolha do Reitor na última
120 eleição. O Prof. Geraldo apresentou então a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, da
121 Presidência da República, que regulamenta a escolha dos dirigentes universitários. A
122 presente lei, que ainda está em vigor, diz que em casos de consulta à comunidade
123 universitária, o peso do voto docente deverá ser de 70 por cento em relação às das
124 demais categorias, ou seja, deverá ser observado o mínimo de setenta por cento de
125 membros do corpo docente no total de sua composição. O Prof. Geraldo prosseguiu
126 afirmando que se o Conselho Diretor tivesse optado pelo peso do voto docente de 70 por
127 cento, seria, do ponto de vista legal, devidamente apropriado, mas que não era isso que
128 ele estava propondo. **Acrescento** que apesar das mudanças na UFPR no que diz
129 respeito a diminuição do peso do voto docente em favor das outras duas categorias, o
130 peso de 70 por cento ainda era utilizado e, para provar isto, apresentou a resolução
131 01/11- BL, aprovada em 25 de março de 2011 que regulamentou a consulta do Diretor e
132 Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. O Prof. Geraldo lembrou que o referido
133 Setor é um dos maiores e mais antigos da UFPR e que o uso desta fórmula neste
134 processo de consulta demonstra que o peso do docente de forma não paritária tem
135 amparo legal e tem sido utilizada na UFPR. Em seguida o Prof. Geraldo apresentou duas
136 Resoluções de processo de consulta à comunidade, uma do Setor de Ciências Exatas,
137 de 05 de outubro de 2012 e outra do Setor de Ciências da Terra, de 08 de junho de 2010.
138 Em ambas, as categorias Docentes e Técnicos haviam sido computadas como uma única
139 categoria denominada Servidor, ou seja, a mesma fórmula que o Conselho Diretor do
140 Setor Palotina havia aprovado na reunião anterior. O Prof. Geraldo novamente enfatizou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALOTINA
Rua Pioneiro, 2153 CEP 85950-000 Palotina/PR
PABX: (44) 3211-8500 Fone / Fax: (44) 3211-8570

141 que se aqueles Setores haviam utilizados outras fórmulas que não a de paridade
142 qualificada, isto demonstra que cabem aos Conselhos Setoriais ou equivalentes a
143 escolherem o modelo que irão empregar, não havendo nenhuma norma interna da UFPR
144 que diga o contrário. O Prof. Geraldo também apresentou as normas utilizadas pelo Setor
145 de Ciências Agrárias, cuja fórmula parte do pressuposto que o peso do voto do docente
146 vale 1 (um inteiro) e o das outras categorias vale a fração entre o Número de Docentes
147 aptos para votar sobre o número de Técnicos ou de Alunos aptos para votar. Também
148 apresentou a resolução utilizada pelo Setor Litoral, demonstrando que naquele Setor foi
149 utilizada a mesma fórmula empregada na eleição para Reitor, ou seja, a da paridade
150 qualificada, sendo que naquele Setor, o número de técnicos tem equivalência com o
151 número de docentes. O Prof. Geraldo também enfatizou que na reunião anterior a
152 Conselheira Renata havia mencionado que o Conselho Diretor não era paritário, pois
153 tinha número não equivalente de membros das diferentes categorias e que isto era
154 injusto. O Prof. Geraldo leu então o Art 32 do Regimento Geral da UFPR, que reza que
155 os Conselhos Setoriais deverão ser representados por um ou dois técnicos-
156 administrativos. Usando-se da palavra “injusto”, o prof. Geraldo considerou que no Setor
157 Palotina, existe uma diferença grande entre o número de técnicos e professores, não
158 sendo justo propor uma fórmula que diminua o peso do voto do docente a basicamente
159 metade do técnico. Justo, segundo o prof. Geraldo, é propor uma fórmula justa, ou seja, o
160 voto de um docente ser igual a um voto de técnico-administrativo. Finalizando, o Prof.
161 Geraldo lamentou muito a publicação feita pela Conselheira Renata, principalmente pelo
162 título “eu não voto em quem me veta”, pois ficou nítida a intenção da mesma de subjugar
163 as pessoas envolvidas no processo eleitoral, quer sejam candidatos ou apoiadores
164 destes, a votar na proposta trazida por ela, sob pena de serem rechaçados nas urnas. O
165 Prof. Geraldo cobrou dela um pedido formal de desculpas ao Conselho. Antes de passar
166 a palavra para o Prof. Elizandro, o Prof. Luciano considerou importante dar o direito de
167 resposta para a técnica Renata uma vez que havia sido citada pelo prof. Geraldo e
168 também aproveitou o momento e pediu a todos que o tom da discussão se mantivesse no
169 nível em que havia iniciado e que os conselheiros buscassem seus argumentos sem que
170 as discussões se tornassem pessoais. Em resposta do Prof. Geraldo, a Técnica Renata
171 iniciou dizendo que a frase escrita no site do sindicato “eu não voto em quem me veta”
172 não é de autoria dela e que sua fala está abaixo do seu nome e que o título do texto é
173 diferente deste. Considerou que é um espetáculo lastimável sim assistir a isso, os
174 técnicos se sentiram lesados, uma vez que a comissão não foi ouvida. Renata
175 argumentou que a comissão eleitoral possuía duas representantes da categoria dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALOTINA

Rua Pioneiro, 2153 CEP 85950-000 Palotina/PR
PABX: (44) 3211-8500 Fone / Fax: (44) 3211-8570

176 técnicos e que os mesmos defendiam a paridade qualificada e que seria este o modelo a
177 ser defendido. Disse também que o texto havia sido disponibilizado com 7 dias de
178 antecedência para os conselheiros e que achava que teria sido mais prudente que os
179 autores da proposta de alteração da fórmula tivessem encaminhado a sugestão à
180 comissão eleitoral. Considerou que não acreditava existir palavras ofensivas no texto
181 enviado para o Sinditest, que era um direito emitir opinião. Contudo, ao serem
182 perguntados, boa parte dos professores disse que sim, que haviam sido ofendidos
183 enquanto conselheiros. A Técnica Renata se retratou ao Conselho Diretor e pediu
184 desculpas a todos os presentes pela forma em que o texto foi publicado no referido site.
185 Perguntou sobre a necessidade de se fazer por escrito e o Prof. Luciano disse que a Ata
186 poderia ser um documento, caso todos concordassem. O Prof. Luciano esclareceu que a
187 Comissão Eleitoral poderia ter consultado formalmente às categorias antes de levar a
188 proposta do texto ao Conselho mas salientou que, mesmo assim, a decisão final seria do
189 Conselho Diretor. Dando sequência às inscrições, o Prof. Elizandro disse concordar com
190 o Prof. Geraldo sobre as regras das eleições citadas por ele, mas que os Conselhos
191 Setoriais acatam sem modificações as sugestões da Comissão Eleitoral. O Prof. Luciano
192 mais uma vez lembrou que o texto final de regras de eleições setoriais é uma prerrogativa
193 dos conselhos setoriais ou equivalentes sendo o mesmo produzido na forma de
194 Resoluções Internas. Lembrou ainda que a Comissão Eleitoral foi aprovada pelo
195 Conselho e homologada por portaria da Direção. O Prof. Elizandro perguntou se o
196 conselho estava acatando ou não o pedido da Técnica Renata e o Prof. Luciano ressaltou
197 que no início da abertura do ponto vários conselheiros solicitaram a palavra e achou
198 imprescindível abrir uma ampla discussão o que todos concordaram. O Prof. Luciano
199 passou a palavra ao Acadêmico Celso que disse que o conselho deve desculpas aos
200 discentes pois os mesmos entendem que a fórmula aprovada não contempla o interesse
201 da categoria. Após sua argumentação o Prof. Luciano, passou a palavra a Estudante
202 Danielle, próxima inscrita. No seu entender a fórmula 2/3 e 1/3 é um retrocesso sendo
203 que, em sua opinião, 1/3 1/3 1/3 deveria ser escolhida assim como nas eleições para
204 Reitor. Mesmo neste modelo atual os alunos valem muito pouco num processo eleitoral
205 mesmo entendendo que ficam bem menos tempo na universidade. Porém acredita que
206 são os estudantes os responsáveis pelas grandes transformações da universidade e, por
207 isso, deveriam ter um peso maior. O Prof. Luciano passou a palavra ao Prof. Carlos que
208 desejou que o conselho esteja caminhando ao encontro da igualdade e da justiça e que,
209 por isso, considera importante acatar o pedido da conselheira Renata. Segundo o mesmo
210 professor dentro do universo de votantes caberia 37% de votos à categoria de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALOTINA**

Rua Pioneiro, 2153 CEP 85950-000 Palotina/PR
PABX: (44) 3211-8500 Fone / Fax: (44) 3211-8570

211 professores, 33% à categoria de alunos e 30% à categoria de técnicos, para a fórmula
212 $2/3$ $1/3$, o que segundo o professor quebra a paridade. O Prof. Luciano passou a palavra
213 para a Prof^a Maria Cristina que lembrou que na última eleição para Direção do Campus
214 houve uma comissão que sugeriu as regras, sendo que a Comissão saiu do próprio
215 conselho e as regras foram apreciadas pelo Conselho que estava livre para sugerir
216 alterações ou modificações e que não entende o motivo para a discussão desta questão,
217 pois não há dúvida, segundo a professora, que este seja o caminho natural para o
218 processo. Com relação à fórmula, a professora entende que tanto $1/3$ $1/3$ $1/3$ ou $2/3$ $1/3$
219 os alunos são igualmente representados, uma vez que o seu universo não foi modificado.
220 Ela não entende o motivo pelo qual parte dos estudantes estão defendendo um modelo
221 em detrimento ao outro, mesmo sem nenhuma diferença direta para a categoria discente.
222 A Prof. Maria Cristina entende que a única reivindicação de fato é a dos professores,
223 garantindo que o seu voto tenha o mesmo peso que dos técnicos. Se o voto do técnico
224 fosse menor, também seria colocado em discussão, entende a professora. Em nenhum
225 momento os professores colocaram que o peso da categoria docente deva ser maior. É
226 uma colocação justa e não entende o motivo dos técnicos se sentirem lesados. O Prof.
227 Luciano passou a palavra para o Prof. Nelson que disse se sentir a vontade de fazer
228 parte da reunião, mesmo sendo candidato ao cargo de Diretor nas próximas eleições, até
229 porque também está presente, como conselheiro, o professor Elisandro, também
230 candidato. Salientou que, na qualidade de coordenador de curso sempre está nas
231 reuniões para defender duas categorias: o colegiado do seu curso e os docentes. Todas
232 as atitudes sempre tiveram esses dois focos e que, em momento algum, seus atos ou
233 votações permearam questões de cunho eleitoreiro. Entende que a fórmula apresentada
234 com $2/3$ para a categoria Servidor é a que melhor aproxima o voto do professor ao
235 técnico. Disse que a proposta de manter a união estas categorias dá o mesmo peso do
236 voto individualmente. O prof. Luciano passou a palavra ao Técnico Elias que defendeu a
237 fórmula $1/3$, $1/3$, $1/3$, e salientou que os técnicos não são inimigos dos docentes e que
238 fazem parte da universidade e devam ser valorizados. O Prof. Geraldo tomou a palavra
239 dizendo-se muito preocupado com as fórmulas propondo que, futuramente, seja
240 fundamental rever todas as resoluções para as próximas eleições, incluindo programas
241 de pós-graduação, coordenação de curso de graduação, departamentos, caso sejam
242 criados, entre outras. Entendendo que a última inscrição era do Técnico Elias, o Prof.
243 Luciano achou por bem dar a palavra aos técnicos e discentes, já que houve uma fala
244 adicional do Prof. Geraldo. A discente Danielle frisou que os estudantes estão sendo
245 excluídos da discussão dos modelos e sugere uma alternativa, 50% aluno e 50%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALOTINA**

Rua Pioneiro, 2153 CEP 85950-000 Palotina/PR
PABX: (44) 3211-8500 Fone / Fax: (44) 3211-8570

246 servidores. Pelos técnicos, não houve interesse em utilizar a palavra e o Prof. Luciano
247 passou a palavra para a Conselheira Renata para que faça suas considerações finais,
248 uma vez que a mesma apresentou o pedido de reconsideração. Contudo, a Prof. Luciana
249 Grange pediu um aparte que foi concedido. A docente Luciana fez considerações sobre
250 as diferenças entre igualdade e equidade e disse aos acadêmicos que as categorias são
251 distintas e que importante estudar sobre estes termos. Ao servidor Elias, a professora
252 disse que os técnicos são imprescindíveis e que na universidade todos devem trabalhar
253 juntos. Por fim, fazendo o uso da palavra a Técnica Renata solicitou a sensibilidade do
254 conselho quanto ao pedido de reconsideração, entendendo que a comissão eleitoral
255 havia trabalhado defendendo o interesse de todas as categorias e que não sabia do
256 descontentamento dos docentes quanto à fórmula. Encerrado o debate de
257 aproximadamente 1 hora e 30 minutos o Prof. Luciano perguntou aos membros sobre a
258 possibilidade de se colocar em votação com a declaração do votante o que foi de acordo
259 de todos. Em seguida o Prof. Luciano pediu que se manifestasse aqueles que
260 concordavam em acatar o Pedido de Reconsideração da Decisão tomada na Reunião
261 Extraordinária do dia 14 de fevereiro de 2013 no que diz respeito à paridade na contagem
262 de votos das três categorias que compõem o colégio eleitoral. Manifestaram-se Carlos
263 Coimbra, Elisandro, Renata, Elias, Celso, Paulo, totalizando 06 (seis) votos. O Prof.
264 Luciano pediu que se manifestassem aqueles que não concordavam em acatar o pedido
265 de Reconsideração. Manifestaram-se Robson, Carlos Eduardo, Maria Cristina, Luciana
266 Grange, Marcia, André Luiz, Geraldo, Flavio, Cristiano, Edilson, Tiago, Sharlini e Selmar,
267 totalizando 13 (treze) votos. O presidente não fez uso do voto. Assim sendo, o pedido
268 não foi acatado por 13 (treze) votos a 6 (seis). O prof. Luciano considerou que como o
269 pedido não foi acatado, qualquer parte que se sinta prejudicada poderia procurar seus
270 direitos. Para finalizar o Prof. Luciano disse que existem dois novos setores criados na
271 UFPR, sendo que foram criados na mesma reunião do COUN e estão regidos por
272 resoluções próprias. Disse lamentar o fato de estarmos discutindo uma eleição muito
273 antes da elaboração do Regimento Interno pois em nossa Resolução as eleições deverão
274 ser realizadas em 120 dias e o Regimento em 180 e no outro Setor as eleições só serão
275 realizadas em até 60 dias após a aprovação do Regimento Interno pelo COUN, sendo
276 que o prazo para elaboração do mesmo também é de 180 dias. O Prof. Luciano acha que
277 todo o Campus Palotina deveria ter cobrado uma igualdade para ambos os setores e
278 acredita que, ao se inverter a pauta de discussões, serão eleitos um Diretor e Vice antes
279 mesmo de se ter aprovado um Regimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Professor
280 Luciano dos Santos Bersot, às 18h15min, agradeceu a presença de todos e declarou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALOTINA
Rua Pioneiro, 2153 CEP 85950-000 Palotina/PR
PABX: (44) 3211-8500 Fone / Fax: (44) 3211-8570

281 encerrada a reunião, da qual eu, Dircelei Sponchiado, lavrei a presente ata, que após ser
282 lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

283

284

Luciano dos Santos Bersot

285

Presidente

286

287

Dircelei Sponchiado

288

Secretária